



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Novo Oriente**  
 "Por um Parlamento Eclético"



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2014.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano 2014 (dois mil e quatorze), a hora regimental em sua sede, sob a Presidência do Vereador Carlos Henrique Martins Mourão, reuniu-se a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Abrindo a Sessão, o Sr. Presidente convidou a todos ali presente a ficarem de pé e a rezarem um Pai-Nosso e logo após ordenou a Sra. Primeira Secretária que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores presentes, onde verificou-se a presença de 8 (oito) Vereadores, Sendo: Carlos Henrique Martins Mourão, Allan Kennedy Rodrigues Coutinho, Francisca Epifanio Moura, Antonio Hyago Loiola Servolo, Antonia Freire Batista, Valdemir Machado Costa, Tulio Cesar Alves Silva e José Bezerra Sampaio; Justificou-se a ausência dos Vereadores Alaneto Gonçalves de Oliveira, Francisca Araújo Rodrigues Coutinho e Maria de Sousa Oliveira Neta. Dando início aos trabalhos da Sessão, e Havendo quórum legal, o Sr. Presidente ordenou a Primeira Secretária que executasse a leitura da Ata da Sessão anterior, Logo após a leitura a Ata foi colocada para deliberação do Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição, o Sr. Presidente ordenou a Primeira Secretária que executasse a Pauta da Sessão: **Projeto de Lei 015/2014 de Autoria do Prefeito Municipal Godofredo de Lima Viera que revoga a Lei Municipal Nº 657/2013, de 06 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Município de Novo Oriente - CE, e da outras providencias e cria os componentes do Município de Novo Oriente, estão do Ceara dos Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Municipal e Nutricional e da outras providencias. Projeto de Lei 016/2014 de autoria**

*Allan Kennedy Rodrigues Coutinho*

*Antonio Hyago Loiola Servolo*

*[Handwritten signature]*

*Valdemir Machado Costa*

*José Bezerra Sampaio*

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000

CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122

*Antônia Freire Batista*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Novo Oriente**  
**"Por um Parlamento Eclético"**



do Prefeito Municipal Godofredo de Lima Viera que autoriza a Alienação de Bem Imóvel do Patrimônio Municipal. Projeto de Lei 017/2014 de autoria do Prefeito Municipal Godofredo de Lima Viera Ementa – dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Novo Oriente – Estado do Ceará e da outras Providencias. O Sr. Presidente leu convites e comunicados, e Dando inicio ao Primeiro Expediente ortogou a palavra a Sra. Valdirene Rodrigues Carvalho Rocha que iniciou suas palavras saudando a todos os presentes explanou sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Municipal e sobre a Secretaria Municipal de Política paras Mulheres e assim encerrou suas palavras. O Sr. Presidente ortogou a palavra aos Vereadores presentes, que durante seu espaço na tribuna falaram de assuntos diversos. O Sr. Presidente indagou se as Comissões Permanentes tinha alguma restrição sobres as matérias colocada em Pauta e nada foi indagado o mesmo colocou em votação os Projetos de Lei todos de autoria do Poder Executivo: 015/2014, 016/2014, 017/2014, as matérias colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presente, O Presidente fez alguns agradecimentos, e disse que como nada havia a tratar declarou a encerrada a presente Sessão.

*Antonio Augusto Bieche Senabro*

*Valde mi machado Costa*

*Jose B... F...*

*Encerrado*

*[Signature]*

*Alson Kennedy Rodrigues Cortes  
 Antonia Freire Batista*

*[Signature]*